REQUERIMENTO Nº 014/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, solicitar:

Em caráter de urgência, que a vacinação do grupo prioritário de trabalhadores da saúde – farmacêuticos, sejam também estendidos aos auxiliares, técnicos e colaboradores de farmácias e drogarias do município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo atender uma reivindicação dos profissionais e colaboradores do segmento farmacêutico do nosso município, de acordo como o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19.

É mister esclarecer, que no decorrer da pandemia da Covid-19, o conceito de farmácia como estabelecimento de saúde, introduzido no país com a aprovação da Lei nº 13.021/14, tem sido bastante evidenciado. Por esta forma, farmacêuticos e demais colaboradores de farmácias e drogarias, assumiram o risco e enfrentaram desafios para se manterem abertos, certificando, não somente a manipulação e o fornecimento de medicamentos, mas também a educação em saúde e a prevenção ao novo coronavírus, entre outros serviços.

É considerável observar, que as farmácias oferecem serviços essenciais, e por isso continuam de portas abertas desde o início da pandemia. Diante disso, os farmacêuticos e demais colaboradores estão expostos a um

alto risco de contaminação, pois atendem toda a população, sem exceção. E da mesma forma que outros ambientes de saúde, as farmácias sofrem com a baixa de funcionários provocada pela Covid-19.

Desta feita, o município tem autonomia relativa para decidir prioridades de imunização, seguindo o Plano Estadual de Saúde. A Secretaria Estadual de Saúde (SES) publicou o Plano de Operacionalização para a Vacinação Contra a Covid-19 no Estado de Goiás – mas o plano não é lei, é uma recomendação. Assim, o município pode ampliar a forma de vacinação entre os grupos prioritários, no caso já previsto dos farmacêuticos, abarcando os auxiliares, técnicos e colaboradores, uma vez que esses profissionais sempre dispostos a, dentro das suas possibilidades, cumprir as missões de relevância para a saúde dos cidadãos ipamerinos.

Filio-me ao entendimento que em momento algum, essa atitude é uma forma de burlar a fila da vacinação, e sim uma estratégia no combate ao vírus, como forma de minimizar o risco de exposição tanto para os clientes, quanto para os colaboradores de estabelecimentos de saúde em nosso município.

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para o combate da pandemia da Covid-19 em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Lúcia Lopes

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

APROVADO
Em: 10 / 02 / 2021
Sessão: 3ª
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente